



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLI - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 05 de Setembro de 2007 - Nº 2989 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 105-A/2007

CRIA COMISSÃO ESPECIAL TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas, com fulcro no art. 29 e seus parágrafos, da Lei nº 4.009/94 e inciso III, do art. 41 da Constituição Federal, resolve

Art. 1º - Fica criada a **Comissão Especial Transitória de Avaliação de Desempenho**, com o fim específico de avaliar o desempenho dos servidores públicos do executivo municipal em estágio probatório que foram admitidos no mês de junho de 2004, observando os requisitos exigidos para a aquisição da estabilidade.

Art. 2º - A Comissão deverá elaborar o regulamento para apuração dos requisitos legais no prazo máximo de 15 (quinze) dias, devendo submetê-lo ao Chefe do Executivo, conforme determina o § 1º, do art. 29, da Lei nº 4.009/94.

Art. 3º - A Comissão será composta pelos servidores municipais **SEBASTIÃO RICARDO CARVALHO MOREIRA, ZILDA GOMES RIGO e LUCIA FLAVIA DE LUCA TONETTO**, sob a presidência do primeiro.

Art. 4º - Os titulares de cada Secretaria indicarão os responsáveis, em cada pasta, mediante documento interno, para prestar as informações necessárias à avaliação de que trata esta Portaria, dos servidores lotados nas mesmas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de março de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos

*Republicada por incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FORNECEDORA: S/A AGAZETA.

OBJETO: Publicação de 01 (uma) página dupla em Policromia - informe publicitário no dia 09/09/2007, para divulgar as realizações da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$3.600,00(três mil e seiscentos reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art 25, caput.

PROCESSO: Prot. nº 23413/2007.

FORNECEDOR: PATRÍCIA PEREIRA ORNELAS ME

OBJETO: Contratação de empresa para Shows Musicais entre os dias 14,15 e 16 de setembro no Distrito de Itaoca.

VALOR: R\$ 55.000,00(cinquenta e cinco mil reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. nº 23388/2007.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: JONAP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO E PEÇAS LTDA

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção do britador pertencente ao Município.

VALOR: R\$ 24.480,00(vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art 24, Inciso V.

PROCESSO: Prot. nº 23475/2007.

IPACI

PORTARIA Nº. 134 /2007

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **FRANCIANE AMADEU BALMAS**, exercendo o cargo de Diretora Financeira, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao exercício de 2006/2007, a partir de **1º de agosto de 2007**, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2007.

ROSANGELA LÍRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal
ATÍLIO TRAVÁGLIA
 Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
P.M.C.I.
 Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Departamento de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

ASSINATURAS

Trimestral R\$ 50,00
 Semestral R\$ 100,00
 Anual R\$ 200,00
 Publicações e Contatos (28) 3155-5230
 Diário Oficial (28) 3155-5203

PORTARIA Nº 135/2007

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta nos processos de protocolos nºs 6750/2003 e 10.419/2007:

RESOLVE:

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Aurora Regina Gimenez	Servente de Limpeza	SEMUS	05 dias	01/08/07	24592/05
Jorgelina Peixoto de Carvalho	Servente de Limpeza	SEME	05 dias	01/08/07	11681/07 318/07
Luiz Henrique Oliveira da Silva	Almoxarife	SEMUS	05 dias	01/08/07	29048/05 27202/05

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2007.

ROSANGELA LÍRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 136/2007

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta nos processos de protocolos nº 6750/2003 e 10.419/2007:

RESOLVE:

Conceder alta de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais abaixo citados, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Retorno ao trabalho em	Protocolo nº
Aurora Regina Gimenez	Servente de Limpeza	SEMUS	06/08/07	24592/05
Eunice Silva Missagia	Professora	SEME	09/08/07	16549/07
Jorgelina Peixoto de Carvalho	Servente de Limpeza	SEME	06/08/07	11681/07 318/07
Luiz Henrique Oliveira da Silva	Almoxarife	SEMUS	06/08/07	29048/05 27202/05

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de agosto de 2007.

ROSÂNGELA LÍRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 137/2007

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta nos processos de protocolos nº 6750/2003 e 10419/2007:

RESOLVE:

Fica retificada a portaria nº 126/07 referente a servidora Eunice Silva Missagia, professora, lotada na SEME, onde se lê 38 dias, leia-se 15 dias a partir de 25/07/07.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de agosto de 2007.

ROSÂNGELA LÍRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 138/2007

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº. 10005, de 20/12/1991;

RESOLVE:

Conceder nos termos dos Artigo 40, § 5º, da CF/88 (redação original), cc Artigo 176, IV, § 1º da Lei Municipal nº 2.886/88, pensão por motivo de falecimento do servidor da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, **AGENOR PERIN**, Fiscal de Obras II, lotado na **Secretaria Municipal da Fazenda-SEMFA**, no valor de Cr\$ 85.220,36(oitenta e cinco mil, duzentos e vinte cruzeiros e trinta e seis centavos), à sua esposa Theodomira Castellar Perin, com vigência a partir de 07 de dezembro de 1991.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2007.

ROSÂNGELA LÍRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 139/2007

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº. 561, de 29/01/1998;

RESOLVE:

Conceder nos termos do Artigo 40, § 5º (redação original) da CF/88 c/c Artigo 62, § 4º da Lei Municipal nº4009/1994- Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cachoeiro de Itapemirim, pensão por motivo de falecimento do servidor da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, **PRASIDIO MARQUES CRESPO**, Operador de Máquinas IV B 08C, lotado na **SEMUVOI**, no valor de Rr\$ 649,07(seiscentos e quarenta e nove reais e sete centavos), à sua esposa Sra. Ana Maria Gabrieli Crespo, com vigência a partir de 20 de janeiro de 1998.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2007.

ROSÂNGELA LÍRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 140/2007

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº. 11941, de 16/12/1998;

RESOLVE:

Conceder nos termos do Artigo 40, § 5º, (redação original) da CF/88 c/c Artigo 26, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 4.501/1998, pensão por motivo de falecimento do servidor da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, **CARLOS CEZAR LIBERATORE**, Soldador IV A7 A, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMSUR, no valor de R\$209,83(duzentos e nove reais e oitenta e três centavos), aos seguintes beneficiários: à sua esposa Sra. Maria das Graças Fernandes Liberatore e Lizandra Fernandes Liberatore (filha) na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada dependente que corresponderá a R\$104,91 (cento e quatro reais e noventa e um centavos), com vigência a partir de 13 de dezembro de 1998, sendo a Sra.Maria das Graças Fernandes Liberatore responsável pela cota da filha menor Lizandra Fernandes Liberatore.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2007.

ROSÂNGELA LÍRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº 0142/2007

A Presidente Executiva do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº.4407, de 04/03/2005,

RESOLVE:

Aposentar por invalidez permanente, a servidora da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, **Anadir Guimarães Sartori**, Cozinheiro II A 03 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEME, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), **a partir de 01 de abril de 2007**, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal/88 c/c o Artigo 28, § 1º e § 2º da Lei Municipal nº 5724/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de agosto de 2007.

ROSÂNGELA LÍRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 143/2007

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta nos processos de protocolos nºs 6750/2003 e 10.419/2007.

Conceder benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal abaixo citada, conforme avaliação da perícia médica:

<u>Servidor</u>	<u>Função</u>	<u>Lotação</u>	<u>Licença</u> <u>Duração/ dia</u>		<u>Protocolo nº</u>
Jorgelina Peixoto de Carvalho	Servente de Limpeza	SEME	01	02/06/07	11681/07

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de agosto de 2007.

ROSÂNGELA LÍRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº 144/2007

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta nos processos de protocolos nºs 6750/2003 e 10.419/2007:

RESOLVE:

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Jacy Henrique Gabriel	Médico	SEMUS	21 dias	11/08/07	18156/07
Graciane Pim Paula Gama	Professora	SEME	31 dias	01/08/07	3687/07 5965/07 11265/07

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de agosto de 2007.

ROSÂNGELA LÍRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 145/2007

A Presidente Executiva do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta nos processos de protocolos nºs 6750/2003 e 10.419/2007.

Conceder benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, as servidoras municipais abaixo citadas, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença Duração/início		Protocolo nº
Ângela Maria Silva Basílio	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	76 dias	17/08/07	18994/07
Ana Lucia Santos Silva	Servente de Limpeza	SEME	45 dias	17/08/07	18857/07
Aldeci Bertochi	Servente de Limpeza	SEMDES	14 dias	18/08/07	18876/07

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de agosto de 2007.

ROSÂNGELA LÍRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 146/2007

A Presidente Executiva do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta nos processos de protocolos nº 6750/2003 e 10.419/2007:

RESOLVE:

Conceder alta de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais abaixo citados, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Retorno ao trabalho em	Protocolo nº
Nametala Alves Ayub Almeida	Fiscal	SEMUS	15/08/07	17837/07
Tatiana Veiga Soares Franco	Fiscal	SEMUS	31/07/07	17531/07
Eder de Oliveira Fraga	Vigia	SEMSET	01/07/07	11363/07

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de agosto de 2007.

ROSÂNGELA LÍRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 147/2007

A Presidente Executiva do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº.17.519/2007, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº. 429, de 16/08/2007;

RESOLVE:

Conceder nos termos dos Artigo 40, § 7º, inciso II da CF/88 cc Artigo 41, inciso I, da Lei Municipal nº 5724/2005, pensão por motivo de falecimento do servidor da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, **ZACHEU GOMES BARBOZA**, Auditor Fiscal III VI B 12 A, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda-SEMFA, equivalente a R\$1.360,10 (hum mil, trezentos e sessenta reais e dez centavos) à senhora **Julieta Gonçalves Barbosa** (esposa), com vigência a partir de 16 de julho de 2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de agosto de 2007.

ROSÂNGELA LÍRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº 148/2007

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº. 16870, de 12/09/2003;

RESOLVE:

Aposentar por invalidez permanente, o servidor da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, **Amilton Luiz Vieira**, Mestre de Obras IV B 08 C, lotado na Secretaria Municipal da Criança e Adolescente - SEMCA,

com proventos integrais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 558,45 (quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), **a partir de 06 de julho de 2006**, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal/88 c/c o Artigo 28, § 1º e § 6º da Lei Municipal nº 5724/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de agosto de 2007.

ROSÂNGELA LÍRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº 149/2007

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta nos processos de protocolos nºs 6750/2003 e 10.419/2007:

RESOLVE:

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, as servidoras municipais citadas abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Sandra Virginia Possi Fonseca	Médica	SEMUS	122 dias	01/09/07	10910/07
Vanessa Néspoli Scaramussa	Professora	SEME	122 dias	01/08/07	12810/07

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de agosto de 2007.

ROSÂNGELA LÍRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 150/2007

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta nos processos de protocolos nº 6750/2003 e 10.419/2007:

RESOLVE:

Conceder alta de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais abaixo citados, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Retorno ao trabalho em	Protocolo nº
Alzira da Silva	Professora	SEME	22/08/07	18974/07
Jacy Henrique Gabriel	Médico	SEMUS	01/09/07	18156/07
Jeane Souza dos Santos	Aux. Administrativo	SEME	22/08/07	19348/07
Marluce do Nascimento				19709/07
Farias de Miranda	Professora	SEME	18/08/07	20339/07
Pedro Luiz Moraes de Oliveira	Oficial Administrativo	SEMFA	21/08/07	16155/07
				17220/07

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de agosto de 2007.

ROSÂNGELA LÍRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº 151/2007

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta nos processos de protocolos nº 6750/2003 e 10.419/2007:

RESOLVE:

Fica retificada a portaria nº 126/07 referente ao servidor Pedro Luiz Moraes de Oliveira, Oficial Administrativo, lotado na SEMFA, onde se lê 75 dias, leia-se 34 dias a partir de 18/07/07.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de agosto de 2007.

ROSÂNGELA LÍRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 152/2007

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta nos processos de protocolos nº 6750/2003 e 10.419/2007:

RESOLVE:

Conceder benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal abaixo citada, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença		Protocolo nº
			Duração	Início	
Landicéia Moreira	Auxiliar Administrativo	SEMOSUR	40 dias	22/08/07	18895/07

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de agosto de 2007.

ROSÂNGELA LÍRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 153/2007

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta nos processos de protocolos nº 6750/2003 e 10.419/2007:

RESOLVE:

Conceder alta de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal abaixo citada, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Retorno ao trabalho em	Protocolo nº
Zilda Gomes Rigo	Administradora	COPAD	25/08/07	19503/07

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de agosto de 2007.

ROSÂNGELA LÍRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 154/2007

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta nos processos de protocolos nº 6750/2003 e 10.419/2007:

RESOLVE:

Conceder benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores

municipais abaixo citados, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença		Protocolo nº
			Duração	Início	
Antonio Luiz Adriano de Sillis	Gari	SEMUI	31 dias	31/08/07	20132/07
Deuzedina Bodarque Cardoso	Servente de Limpeza	SEME	37 dias	25/08/07	19501/07

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de agosto de 2007.

ROSÂNGELA LÍRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº 155/2007

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta nos processos de protocolos nºs 6750/2003 e 10.419/2007:

RESOLVE:

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Eder de Oliveira Fraga	Vigia	SEMSET	122 dias	01/07/07	11363/07 436/07
Julia Marta de Oliveira Colodete	Professora	SEME	91 dias	01/09/07	10438/07

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de agosto de 2007.

ROSÂNGELA LÍRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 156/2007

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta nos processos de protocolos nº 6750/2003 e 10.419/2007:

RESOLVE:

Conceder benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, o servidor

municipal abaixo citado, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença		Protocolo n°
			Duração	Início	
Francisco Xavier	Vigia	SEME	30 dias	01/09/07	20115/07 20225/07

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de agosto de 2007.

ROSÂNGELA LÍRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA N° 157/2007

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Lei n°. 5.972/2007 e do Decreto n°. 17.519/2007, tendo em vista o que consta nos processos de protocolos n°s 6750/2003 e 10.419/2007:

RESOLVE:

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2° da Lei 5724/2005, os servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo n°
Ângela Maria Dezan Conceição	Servente de Limpeza	SEMASI	61 dias	01/09/07	7030/07
Adriana Machado Agostini	Professora	SEME	61 dias	01/09/07	11646/07
Dorcas Ferreira Cezario	Professora	SEME	61 dias	01/09/07	15139/07
João Claro de Faria	Vigia	SEME	61 dias	01/09/07	2253/07
Lycia Miranda Marques Leal	Professora	SEME	122 dias	01/09/07	3453/07
Luciene Cardinali Prates Ribeiro	Professora	SEME	30 dias	01/09/07	15258/07
Kátia Regina Batistine Friço	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	91 dias	01/09/07	34393/06

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de agosto de 2007.

ROSÂNGELA LÍRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA N° 160/2007

A **PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei n° 5.972/2007 e do Decreto n°. 17.519/2007, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n°. 8749, de 20/04/2005;

RESOLVE:

Aposentar por invalidez permanente, o servidor da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, **Joao Rangel Carneiro**, Gari I A 01 C, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos- SEMOSUR, com

proventos integrais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 377,09 (trezentos e setenta e sete reais e nove centavos), **a partir de 06 de julho de 2006**, nos termos do Artigo 40, § 1°, Inciso I, da Constituição Federal/88 c/c o Artigo 28, § 1° e § 6° da Lei Municipal n° 5724/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de agosto de 2007.

ROSÂNGELA LÍRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie - 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Cachoeiro de Itapemirim

**AQUI Õ TRÁBALHO
NÃO PÁRA**